



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## **CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://cmjaguaruana.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº 013/2025-DP, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, torna público que realizará as 08:00 do dia 05 de junho de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 013/2025-DP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coffee break, coquetéis, lanches prontos, refeições para solenidades e eventos realizados pela câmara municipal de Jaguaruana em sessões e outros atos legislativos. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 - Centro - Jaguaruana Ceará. e no endereço eletrônico: <https://cmjaguaruana.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone ou pelo email legislativojaguaruana@hotmail.com.

Jaguaruana/CE, 02 de junho de 2025

**Antônio José De Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA: Nº 12/2025**